

ponderada a exposição dos motivos do aluno e do docente responsável pela unidade curricular.

6 — A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada ao Presidente do Conselho Pedagógico, ao docente responsável pela unidade curricular e ao recorrente, no prazo de dez dias úteis contados da data de entrada do pedido de recurso na Unidade Académica.

7 — Existindo no recurso matéria científica para a qual se considere necessária a emissão de um parecer especializado, deverá a Comissão Pedagógica requerer a constituição de um júri para esse efeito.

8 — Os docentes envolvidos na lecionação da unidade curricular não podem fazer parte do júri, nem participar na nomeação do mesmo.

9 — Caso o júri considere procedente o pedido de recurso do aluno, deverá decidir, em alternativa, pela alteração da classificação, pela repetição da prova ou pela realização de uma prova oral conduzida por um júri especificamente nomeado para o efeito.

10 — O pedido de recurso deve ser expressamente mencionado na ordem de trabalhos da reunião do Conselho Pedagógico onde o mesmo será analisado, constando da respetiva ata a deliberação proferida a respeito, devidamente fundamentada.

11 — O teor da decisão final deve ser notificado por escrito ao recorrente, ao docente responsável pela unidade curricular e ao presidente do Conselho Pedagógico, no prazo de vinte dias úteis a contar da comunicação ao recorrente da admissibilidade do recurso.

12 — A decisão final da Comissão Pedagógica não é passível de recurso, salvo se o recorrente alegar violação do presente regulamento por parte da Comissão Pedagógica que emitiu a decisão final, havendo lugar, neste caso, a requerimento ao Presidente do Conselho Pedagógico.

13 — O recurso tem caráter suspensivo, relativamente à classificação obtida na unidade curricular.

14 — Uma vez concluído o processo, o Presidente do Conselho Pedagógico informará por escrito a Unidade Académica da eventual necessidade de corrigir a pauta de classificações.

15 — O Presidente do Conselho Pedagógico pode fazer-se substituir em todo o processo de recurso da revisão de provas por um outro membro efetivo docente do Conselho Pedagógico, por mútuo acordo entre os dois.

Regulamento revisto e aprovado pelo Conselho Pedagógico no dia 14 de outubro de 2013.

207429801

Faculdade de Letras

Despacho n.º 15846/2013

Por despacho de 16 de outubro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Sépideh Radfar, contratada, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2012, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (30 %), até 31 de janeiro de 2014, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 33.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de outubro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207426942

Despacho n.º 15847/2013

Por despacho de 20 de outubro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (60 %), com Rita da Silva Veloso, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2013, e término a 31 de agosto de 2014, com a categoria de Assistente Convivida e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 32.º e art.º 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto.

23 de outubro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207426975

Despacho n.º 15848/2013

Por despacho de 22 de outubro de 2013 do Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, exarado no uso de competência delegada pelo Reitor da mesma Universidade:

Katarzyna Dominika Karpowicz-Osowska, contratada, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2013, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (80 %), até 18 de outubro de 2016, com a categoria de Leitor e o vencimento correspondente ao escalão 01, índice, 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e 33.º n.º 1 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de outubro de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

207426804

Despacho n.º 15849/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que, na sequência da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos no âmbito do procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 10412/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 2 de agosto 2012, se procedeu à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elisabete Maria Baptista Campos Oliveira, para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, da carreira e categoria de assistente técnico, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ficando posicionada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e no nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2013.

2 — O contrato encontra-se sujeito a um período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, e com o artigo 1.º do regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

3 — Para acompanhar e avaliar o período experimental foi designado o respetivo júri com a seguinte composição:

Presidente: Lic. Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis; Diretor Executivo da FLUL;

1.º vogal efetivo: Lic. Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial;

2.º vogal efetivo: Lic. Nuno Joel Lopes Fernandes Cavalheiro, Chefe da Divisão de Serviços Administrativos;

1.º vogal suplente: Lic. Márcia Isabel Morais Lameirinhas, Coordenadora da Unidade de Projetos e Candidaturas;

2.º vogal suplente: Lic. Ana Elisabete Marques de Matos, técnica superior da Divisão de Serviços Administrativos;

19 de novembro de 2013. — O Diretor, *Paulo Farmhouse Alberto*.

207429672

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso (extrato) n.º 14889/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 10395/2013, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, área académica — Gabinete de Estudos Avançados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 25 de novembro de 2013, com o trabalhador José Pedro Pereira Neto Vieira, colocado no mapa de pessoal não docente deste Instituto, na categoria e carreira de Técnico Superior, com o nível remuneratório 15 e 2.ª posição remuneratória, da tabela remuneratória única, aprovada pela portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, ficando o trabalhador sujeito a período experimental de 180 dias, nos termos do n.º 2 da Cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/210, de 2 de março.

25 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Meirinho*, professor catedrático.

207428498

Aviso (extrato) n.º 14890/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 10396/2013, publi-

cado no D.R. 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, área financeira, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 25 de novembro de 2013, com a trabalhadora Guida Raquel Ventura Pereira, colocada no mapa de pessoal não docente deste Instituto, na categoria e carreira de Técnico Superior, com o nível remuneratório 15 e 2.ª posição remuneratória, da tabela remuneratória única, aprovada pela portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, ficando a trabalhadora sujeita a período experimental de 180 dias, nos termos do n.º 2 da Cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/210, de 2 de março.

25 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Meirinho*, professor catedrático.

207428246

Aviso (extrato) n.º 14891/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 10395/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013, área académica — Gabinete de Estudos Avançados, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 25 de novembro de 2013, com a trabalhadora Joana Isabel Ferreira Fernandes, colocada no mapa de pessoal não docente deste Instituto, na categoria e carreira de Técnico Superior, com o nível remuneratório 15 e 2.ª posição remuneratória, da tabela remuneratória única, aprovada pela portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, ficando a trabalhadora sujeita a período experimental de 180 dias, nos termos do n.º 2 da Cláusula 6.ª do ACT n.º 1/2009, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/210, de 2 de março.

25 de novembro de 2013. — O Presidente, *Manuel Meirinho*, professor catedrático.

207428465

Instituto Superior Técnico**Despacho (extrato) n.º 15850/2013**

Designo, ao abrigo do n.º 4 do Artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor Luís Miguel Oliveira e Silva como Presidente do Conselho Científico deste Instituto.

27 de novembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Lime de Oliveira*.

207429607

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Declaração de retificação n.º 1326/2013**

Na sequência da publicação do edital n.º 621/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2013, e da declaração de retificação n.º 1168/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 4 de novembro de 2013, relativos a um concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor auxiliar na área disciplinar de Biologia, da Escola de Ciências, da Universidade do Minho, e em virtude de um lapso detetado na composição do júri desse concurso, constante do n.º 3 do edital, determino a alteração dessa composição que, em conformidade com deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências, de 13 de novembro de 2013, passa a ser a seguinte:

3 — Júri do concurso

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor Rui Manuel Victor Cortes, Professor Catedrático do Departamento de Ciências Florestais e Arquitetura Paisagista da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Fernanda Maria Fraga Mimoso Gouveia Cássio, Professora Associada com Agregação do Departamento de Biologia da Universidade do Minho;

Doutora Célia do Sacramento Santos Pais, Professora Associada com Agregação do Departamento de Biologia da Universidade do Minho;

Doutor Manuel António da Silva Santos, Professor Associado do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro.

27 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Augusto Magalhães da Cunha*.

207429518

Despacho n.º 15851/2013

Tendo por referência o Edital n.º 1039/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 15 de dezembro de 2013, de abertura do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado na área disciplinar de Arquitetura, da Escola de Arquitetura, da Universidade do Minho, e considerando que ao abrigo da Deliberação n.º 02/2013 do Conselho de Gestão desta Universidade, o serviço mencionado no n.º 2.6 desse Edital, em que deverá ser processada a apresentação das candidaturas, não funcionará em regime normal de funcionamento entre os dias 21 e 31 de dezembro de 2013, determino que o termo do prazo previsto no referido Edital para a apresentação das candidaturas coincida com o dia 8 de janeiro de 2014, acautelando-se, desse modo, as legítimas expectativas de todos os eventuais opositores ao concurso em apreço.

25 de novembro de 2013. — O Reitor, *António Augusto Magalhães da Cunha*.

207429323

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso (extrato) n.º 14892/2013**

Por despacho de 18.11.2013, do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia

Foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração à Assistente Técnica Helena Cristina Mora Ramos Ribeiro da Costa Silva a partir de 19 de novembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de novembro de 2013. — O Administrador, *Dr. Luís Filipe Gaspar*.

207427769

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 14893/2013**

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público com estes Serviços, a trabalhadora Adélia da Silva Sampaio Oliveira, com a categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por motivo de reforma, com efeitos a partir de 22 de novembro 2013.

26 de novembro de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

207429331

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Educação****Despacho n.º 15852/2013**

Considerando:

1 — O n.º 2 do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo;